



Art. 6º Ficam estabelecidos no quadro a seguir os pacotes de despesas, grupamentos constituídos por subelementos de despesas correntes do Orçamento-Geral do Estado, até disposição em contrário:

ITEM	PACOTE DE DESPESAS
01	Materiais e Serviços em Saúde
02	Serviços Viabilizados por Organizações Sociais - OS's
03	Bens Públicos - Locação, Manutenção, Segurança e Limpeza
04	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias
05	Eventos, Festividades e Publicidade
06	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
07	Deslocamentos, Viagens e Hospedagens
08	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação de Dados
09	Locação e Manutenção de Frotas
10	Concessionárias de Serviços Públicos
11	Postagem, Serviços Bancários e Manutenção de Contratos
12	Alimentação
13	Material de Consumo

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 201400025011815 (VOLUMES I, II, III e IV)

REPRESENTADO: DANILO SOARES GOMES

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ASSUNTO: TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR (ART. 303, INCISOS IV, LI E LIV DA LEI Nº 10.460/1988).

DECISÃO: PARTE FINAL - DESPACHO Nº 413 /2015 - ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE, TAL COMO DEMONSTRADO NESTES AUTOS, NOTADAMENTE NO PARECER Nº 001003/2015, FLS. 1026/1035, APROVADO PELO DESPACHO "AG" 001690/2015, FLS. 1036/1037, AMBOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, BEM COMO NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, FLS. 929/984, E NO DESPACHO Nº 1394/2015, DO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, FLS. 1045/1050, OS QUAIS ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR PARA, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 303, INCISOS IV, LI E LIV, 311, INCISO V, 312, INCISO I, 317 E 328 A 336 DA LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, E NO ART. 4º DA LEI Nº 14.678, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, A LAVRATURA DO ATO DE DEMISSÃO DO SERVIDOR DANILO SOARES GOMES, MATRÍCULA Nº 72723412, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO GRUPO OCUPACIONAL DE MESMO NOME, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM, PARA CIENTIFICAÇÃO AO REPRESENTADO DO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO, NOS TERMOS DO ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. GOIÂNIA, 28 de agosto de 2015. MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR - GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400025011815, resolve, com fundamento nos arts. 311, inciso V, 312, inciso I, e 317 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, aplicar ao servidor DANILO SOARES GOMES, Matrícula nº 72723412, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a pena de demissão pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos IV, LI e LIV do art. 303 do citado Diploma Legal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010015760, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que MAJA DE MEDEIROS, médica da Secretaria de Estado da Saúde, empreenderá à cidade de Washington - EUA, no período de 24 a 29 de outubro de 2015, sem ônus para o Estado de Goiás, a fim de participar do "American Academy of Pediatrics".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2015

Processo: 201210892000403. Licitação: Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011, Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Contratada EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 06/09/2015 a 05/09/2016. Dotação Orçamentária: 2015.1201.04.122.4001.4001. Grupo: 03. Fonte: 00. Valor do Contrato: R\$ 41.045,49 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Conforme Notas de Empenho: 2015.1201.030 - 00114; 00115 e 00116.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015-CGE

Processo nº: 201411867000054

Órgão Gerenciador: Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na implantação de solução WEB de Serviços Inteligentes Multicanal de Atendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente com uso de rede neural, incluindo prestação de serviços de configuração, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Estado de Goiás.

Data de Assinatura: 01.09.2015.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Fundamental Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

YES 2M MÍDIA MÓVEL LTDA.						
CNPJ nº 11.919.353/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR UNITÁRIO DA SESSÃO (R\$)	VALOR TOTAL DE SESSÕES MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL 24 meses (R\$)
1	Sessões de atendimento pelo Assistente Virtual Inteligente.	Unidade	461.771	2,75	1.269.870,25	30.476.886,00
TOTAL (R\$)						30.476.886,00
DESCONTO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE SESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS						
FAIXA	DESCRIÇÃO	QUANT. SESSÕES/MÊS	DESCONTO SOBRE O VALOR REGISTRADO (%)	VALOR DA SESSÃO DE ATENDIMENTO COM O DESCONTO (R\$)		
1	Sessão de atendimento pelo	até 100.000	-	2,75		
2		de 100.001 a 200.000	25,03	2,06		
3	Assistente Virtual Inteligente	de 200.001 a 300.000	37,70	1,71		
4		de 300.001 a ilimitado	52,85	1,30		

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201500028000515
2. Identificação do Termo.	Contrato 014/2015
3. Objeto	O presente contrato tem como objeto o fornecimento de passagens aéreas e terrestres (nacionais e internacionais), incluindo reservas e hospedagens, traslados e outros.

4. Valor	R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 06.955.770/0001-74
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central P & P Turismo Ltda ME
6. Vigência	Data do Início	21/08/2015
	Data do Fim	20/08/2016
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2015.4101.04.122.4001.4001.03	
	Natureza de despesa códigos 3.03.90.33.02, 3.03.90.33.03, 3.03.90.39.11, 3.03.90.33.04, 3.03.90.39.29. Notas de Empenho n.º 00083, 00084, 00085, 00086, 00087.	
8. Data de Assinatura	21/08/2015	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002	

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 010/15-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Caldas Novas, neste Estado - processo nº 201100036001793, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO
BRAINIM - BRASIL INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA.(EPP)	HABILITADA.
CARTHAGO CONSTRUÇÕES INCORPORADORA LTDA.	INABILITADA - item 04.04.04
CNB CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA.
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	INABILITADA itens 04.05.03 e 04.05.03.01
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	INABILITADA itens 04.05.03 e 04.05.03.01
TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	HABILITADA

Goiânia, 01 de setembro de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br e no NELIC, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/15-PR-NELIC - CONCESSÃO DE USO DA ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO ESTÁDIO SERRA DOURADA, NESTA CAPITAL - processo nº 201200046002359, tipo maior lance, marcada para às 09 horas do dia 17 de setembro de 2015.

Goiânia, 01 de setembro de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

PORTARIA Nº 541 /2015-GAB

Dispõe sobre instauração de procedimento administrativo, com vistas à apuração e aplicação de penalidades à empresa WGO Telecomunicações Ltda.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E